

**Ata n.º 2**

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas da Trofa, sito na Rua Dr. António Augusto Pires de Lima, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas da Trofa, na carreira e categoria de técnico superior, psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor, de 21/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, com a presença dos seguintes membros:

Presidente – Ana Paula de Azevedo Bastos, Coordenadora do Serviço de Psicologia e Orientação do Agrupamento de Escolas de Coronado e Castro;

1.º Vogal efetivo – Filipa Andreia Araújo dos Santos Ribeiro, Psicóloga e Presidente da CPCJ da Trofa, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Vítor Manuel Costa Martins, Subdiretor do Agrupamento de Escolas da Trofa.

A presente sessão teve a seguinte **ordem de trabalhos**:

Ponto um: Análise e apreciação das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal.

Ponto dois: Deliberação relativamente os(as) candidatos(as) admitidos(as) e não admitidos(as) ao procedimento concursal e elaboração das respetivas listas provisórias.

O Júri procedeu à análise e apreciação das cento e dezanove candidaturas apresentadas a concurso, dentro do prazo estipulado, tendo designadamente por referência os requisitos, elementos e impedimentos indicados nos pontos 9, 11, 12 e 13 do Aviso de Abertura do Concurso, e em conformidade com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), a Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, e a demais legislação aplicável.

O Júri deliberou, por unanimidade, relativamente os(as) candidatos(as) admitidos(as) e não admitidos(as) ao procedimento concursal e procedeu à elaboração das respetivas listas provisórias. As mesmas serão fixadas em local visível nas instalações da escola sede e publicadas na página do

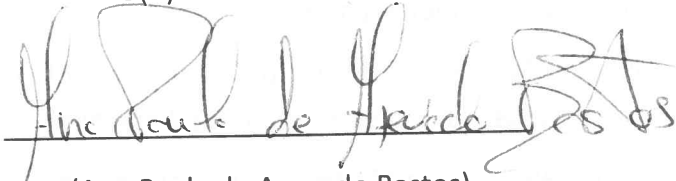


Agrupamento, conforme o disposto no ponto 24 do Aviso de Abertura do Concurso. Este documento segue em anexo à ata (Anexo 1) e faz dela parte integrante.

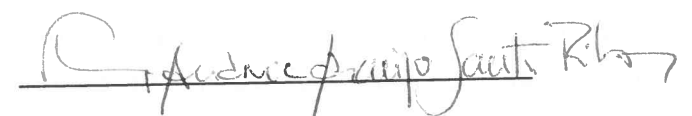
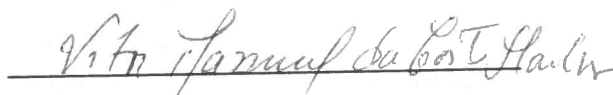
Ainda, e dando cumprimento ao indicado nos pontos 23 e 28 do Aviso de Abertura do Concurso, nos termos do nº 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro e do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se, pela mesma via, os(as) candidatos(as) não admitidos(as), de que podem pronunciar-se em sede de audiência de interessados(as), no prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação das listas. Os candidatos devem utilizar para o efeito um formulário próprio, o qual deve ser enviado, juntamente com os documentos que entenderem como necessários para análise do Júri, via correio eletrónico: concursos@aetrofa.com.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O(A) Presidente do Júri,


(Ana Paula de Azevedo Bastos)

O(A)s Vogais Efetivos(as),


(Filipa Andreia Araújo dos Santos Ribeiro)
(Vítor Manuel Costa Martins)